



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 047/2021

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 04/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº04/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, ferramentas e acessórios elétricos para manutenção dos bens imóveis em atendimento as necessidades das Secretarias e Divisões deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDOR	Valor Total R\$
CASSIANO & FARIAS LTDA.	278.026,85

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 1º de março de 2021.

  
**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito

